



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 006 / DA /2024

Projeto de Alteração do Regulamento Municipal para Apoio a Organizações de Caráter Social Sem Fins Lucrativos – Capacitar Felgueiras

----- Rosa Maria Sousa Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras:

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 01 de fevereiro de 2024 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal para Apoio a Organizações de Caráter Social Sem Fins Lucrativos – Capacitar Felgueiras, nos seguintes termos:-----

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal para Apoio a Organizações de Caráter Social Sem Fins Lucrativos – Capacitar Felgueiras, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2019, no sentido de clarificar e redefinir as normas a observar para a sua concretização.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e nas alíneas k), u) e v) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado/a no procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município, na Internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), **no prazo de 8 dias** a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributos.interessados.rcf@cm-felgueiras.pt será de **8 dias**, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto da alteração do Regulamento:





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Será de fixar em **90 dias o prazo para conclusão do procedimento**, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Proponho que seja nomeada responsável pela direção do procedimento a Senhora Vereadora Rosa Maria Pinto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume.

Felgueiras, 02 de fevereiro de 2024

A Vereadora,

Assinado por: Rosa Maria de Sousa Pinto
Data: 2024.02.02 12:44:35+00'00'



(Dra. Rosa Maria Pinto)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Sónia Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>02</u> de <u>Febrero</u> de <u>2024</u>	
O funcionário, <u>Sónia Teixeira</u>	

